

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 32149-89.2013.811.0041 - COD. 826206 ESPECIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMG S/A. PARTE RÉ: JUNILEI DE CAMPOS SOARES. CITANDO(A, S): Junilei de Campos Soares, Cpf: 72538090172, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/08/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 61.614,53. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Marca / Modelo: UMA CAMINHONETE FORD RANGER XLT, CABINE DUPLA 2002/2003, PLACA JZP 1333, CHASSI 8AFER12F73J289839, COR PRATA, ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou Contrato de Arrendamento Mercantil, que deveria ser pago em 00 parcelas mensais, Foi concedido ao Requerido o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso deixando de pagar a parcela com vencimento em 17/04/2009 e as subsequentes, o que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração de posse. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se o requerido da reintegração, por edital, como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei.Cuiabá - MT,29 do abril de 2016.Laura Ferreira Araújo e Medeiros.Gestor(a) Judiciário(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0355d801

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar